

PORTARIA Nº 452, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
680	RAMIRO PERSSON QUADROS DA SILVA	01/02/2021 A 02/03/2021	12/01/2020 A 11/01/2021
104	DIRCEU OBEROSLER	01/02/2021 A 02/03/2021	01/09/2020 A 31/08/2020
7943	ISABEL DE LURDES SCHIRRMANN	10/02/2021 A 11/03/2021	10/01/2020 A 09/01/2021
128	RONALDO RODRIGUES VICENTE	02/02/2021 A 03/03/2021	02/02/2020 A 01/02/2021
14	ROGERIO BATISTA MEIRE	01/02/2021 A 02/03/2021	02/02/2020 A 01/02/2021

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 09 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração